

Edital nº 6/2020 atualizado em 6/1/2022

Seleção de artigos para o III Congresso Nacional dos Peritos Federais Agrários

Envio de artigos de 15 de fevereiro a 4 de março de 2022

A DIRETORIA COLEGIADA do Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários (SindPFA), fundamentada nos princípios que regem a entidade, seus objetivos e competências, em observância ao seu Estatuto, no uso das suas atribuições e na execução do Plano de Trabalho vigente, torna público este Edital de Seleção de Artigos para o III Congresso Nacional dos Peritos Federais Agrários (CNPFA), conforme as disposições a seguir.

1. OBJETIVOS (atualizado em 6/1/2022)

- 1.1. O III CNPFA, previsto para a data provável de 23 a 27 de maio de 2022, pretende reunir a categoria, autoridades, acadêmicos, gestores e profissionais para discutir a temática "Terra, mudanças climáticas e fome: o Brasil num mundo em transformação", bem como a percepção do valor que se atribui ao arcabouço institucional e aos profissionais que atuam nas políticas inerentes; o que pressupõe a necessidade de uma gestão eficiente do patrimônio terra, que possibilite o seu acesso, a execução de uma política agrária que seja indutora de desenvolvimento e justiça tributária, com repercussão na soberania nacional, na segurança alimentar, na preservação dos recursos naturais, destacando o papel das instituições públicas, dos Peritos Federais Agrários (PFAs) e demais agentes nesse processo, bem como os desafios destes profissionais e do serviço público em geral, bem como de sua representação.

2. PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão ser inscritos artigos individuais ou coletivos, até o máximo de 5 (cinco) autores, elaborados há, no máximo, 4 (quatro) anos em relação à data deste Edital, em duas categorias:
 - I. Profissional: membros da Carreira e profissionais afins do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incrá), sendo que pelo menos um dos autores deverá ser: i) Perito Federal Agrário, associado ao SindPFA ininterruptamente ao menos há um ano da publicação deste Edital e em dia com suas obrigações para com a entidade, **ou** ii) servidor do Incra, de nível superior, da ativa ou aposentado, com qualquer habilitação profissional;
 - II. Estudante: estudantes de graduação e pós-graduação de faculdades e universidades brasileiras, de qualquer localidade do País, nas áreas de Engenharia, Ciências Agrárias e Florestais, Cartografia e Agrimensura, Direito, Economia, Gestão Pública, Sociologia, Antropologia e afins.
- 2.1.1. Cada artigo, ainda que coletivo, terá um autor responsável, que reúna as condições do item acima, quem deverá enviar o artigo e com o qual serão realizados todos os contatos relativos à Seleção.
- 2.1.2. Poderão ser submetidos artigos que já tenham sido publicados em outros locais, congressos ou publicações, desde que os direitos de reprodução não tenham sido cedidos de forma exclusiva a outra instituição, revista ou serviço de publicação.
 - 2.1.2.1. Os autores assumem total responsabilidade por quaisquer ônus decorrentes de omissão ou não cumprimento desta obrigação.
- 2.2. Cada autor poderá estar listado em até cinco dos artigos submetidos à Seleção, limitado a três por eixo temático.
- 2.3. É vedada a participação de membros do Conselho Editorial composto para a avaliação de artigos e de Peritos Federais Agrários não filiados ao SindPFA.

3. TEMÁTICA E NATUREZA DOS ARTIGOS

3.1. Os trabalhos devem ser apresentados e serão classificados nos respectivos eixos temáticos:

- I. A função social da terra na agenda do desenvolvimento sustentável: a amplitude da função social da terra; sua inserção na agenda dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio; a função social como indutora do desenvolvimento econômico e social combinado com a preservação dos recursos naturais; o apelo internacional e as alternativas; a sua fiscalização; os resultados possíveis além da desapropriação; a repercussão do valor da terra nos tributos e as consequências disso na desconcentração da terra, no ordenamento fundiário, na normalização dos preços, na justiça social e tributária; legislação, cooperação institucional; desafios e alternativas;
- II. A reforma agrária como processo permanente e necessário: a desconcentração da posse da terra e acesso a esse ativo; a repercussão na distribuição de renda, garantia da segurança alimentar, soberania nacional e equalização de preços; o papel do Estado; o estado da arte da reforma agrária no Brasil; *cases* de sucesso; a consolidação e titulação de assentamentos; os resultados; a reconcentração fundiária; os desafios e alternativas;
- III. Observação, análise e estudo continuado do Mercado de Terras: o acompanhamento permanente do mercado de terras e sua importância para a tomada de decisão; a evolução da área; visão de futuro; abrangência das planilhas de preços referenciais, pautas de valores e outros produtos dessa área; a estrutura para essa missão; a necessidade de cooperação com outras instituições; a repercussão para a Administração Pública; a utilidade para a sociedade e para o agronegócio;
- IV. Os desafios do cadastro rural e da regularização fundiária: o cadastro como requisito fundamental para o planejamento da ocupação do solo e preservação dos recursos naturais; a integração de sistemas e cooperação institucional; a importância do valor do imóvel rural como componente do cadastro técnico multifinalitário; a importância da informação geográfica; o módulo rural e fiscal, os índices de produtividade e a possibilidade de reclassificação e zoneamento por bioma e aptidão do solo; as políticas de discriminação, arrecadação, reconhecimento, titulação, regularização ambiental e suas contribuições para a segurança jurídica e normalização dos preços;
- V. A estrutura institucional e de carreiras: a terra como ativo mais valioso do país *versus* o estado da arte do arcabouço institucional de sua gestão; os problemas e desafios; o modelo institucional ideal; a evolução, a cooperação e integração, iniciativas; a possibilidade de um sistema federativo; os servidores responsáveis pela gestão da terra, sua importância e atribuições *versus* quantidade, remuneração, condições de trabalho, capacitação, reconhecimento; desafios e alternativas;
- VI. A transversalidade do profissional do Incra e a multidisciplinaridade na atuação finalística: a capacidade do servidor do Incra atuar em outras instituições relacionadas (ex.: Ibama, ICMBio, Funai, SPU, PGFN, RFB, PFN) em áreas como avaliação, cadastro, adjudicação, recuperação fiscal, regularização fundiária; a realidade; a cooperação institucional; *cases* de sucesso; a necessidade de integração de áreas do conhecimento na gestão da terra; as atribuições, possibilidades de aperfeiçoamento legislativo; desafios e alternativas;
- VII. O servidor público como salvaguarda da sociedade e da democracia: as instituições e os agentes públicos como pilares da República; as ameaças; a terceirização, a ocupação de cargos técnicos por indicação política; o manejo da política de Estado de acordo com as conveniências; as distorções e os aperfeiçoamentos necessários; contornos e alternativas;
- VIII. Os desafios da representação profissional moderna: os 10 anos do SindPFA; a importância de uma boa representação política; a participação e coesão da categoria; o desafio de ser sindicato nos dias atuais; as ameaças; a defesa de prerrogativas; a interlocução com o Poder Público, a forma; a receptividade da sociedade e do Parlamento; os vetores da valorização profissional; as iniciativas, postura propositiva e busca pelo reconhecimento; avaliação, contornos e alternativas.

3.2. Poderão ser inscritos os seguintes tipos de artigos (natureza do artigo):

- I. Artigos originais: descrevem pesquisas originais, ou seja, ainda não publicadas, que são apresentadas em seções que refletem as etapas do estudo;
- II. Artigos de revisão: avaliações críticas da literatura sobre um determinado tema;
- III. Artigos de atualização: discutem a literatura recente sobre o estado da arte de algum assunto;
- IV. Relatos de experiência: trabalhos de observações originais, acompanhados de análise e discussão. Os estudos de caso se enquadram nesta categoria;
- V. Resenhas: textos breves, escritos por especialistas, que apresentam um resumo comentado de obras recém-publicadas;
- VI. Ensaaios: estudos aprofundados sobre um tema ou um modelo teórico.

4. CRONOGRAMA

4.1. A Seleção obedecerá ao seguinte cronograma: *(atualizado em 16/9/2021)*

Submissão dos artigos	De 15 de fevereiro a 4 de março de 2022
Avaliação dos artigos	De 7 a 24 de março de 2022
Divulgação do resultado preliminar da Avaliação	Dia 25 de março de 2022
Interposição de recursos	Até 28 de março de 2022
Análise dos recursos	De 29 a 31 de março de 2022
Divulgação do resultado final da Avaliação	Dia 1º de abril de 2022
Revisão dos artigos	De 11 a 28 de abril de 2022
Divulgação do resultado final da Seleção	Dia 29 de abril de 2022
Lançamento dos trabalhos e premiação	Por ocasião do III CNPFA, na data provável de de 23 a 27/5/2022

- 1.1. O cronograma obedece ao horário oficial de Brasília-DF. Não serão aceitas dilações de prazo nem qualquer justificativas para perda dos prazos definidos.
- 1.2. Somente haverá alterações nos prazos e datas prováveis do cronograma quando assim forem previamente publicadas pelo SindPFA.

5. SUBMISSÃO DOS ARTIGOS

- 5.1. Os artigos deverão ser enviados na forma e prazo deste Edital exclusivamente em meio eletrônico para o e-mail artigos.cnpfa@sindpfa.org.br, com o assunto "Edital nº 6/2020", acompanhados de Carta de Apresentação de Artigo assinada e digitalizada, cujo modelo está disponível no Anexo I deste Edital, e do Currículo sintetizado do(s) autor(es), cujo modelo encontra-se no Anexo II deste edital.
 - 5.1.1. Na Carta de Apresentação de Artigo, os autores devem fornecer informações verdadeiras na inscrição, declarar a autoria do artigo e conceder direitos de reprodução, manifestar ciência deste Edital e concordância com seus termos e firmar compromisso de obedecer às disposições deste Edital, sob pena de exclusão.
 - 5.1.2. Na hipótese de impossibilidade de reunir as assinaturas de todos os autores na Carta, deve ser anexada a ela cópia de e-mail em que os autores que não a assinam façam as mesmas declarações e firmem o mesmo compromisso e autorizem a inscrição.
 - 5.1.3. É indispensável na Carta a assinatura do autor responsável, o qual fará o envio do material.

- 5.1.4. O Currículo sintetizado dos autores é elemento obrigatório, contendo a formação acadêmica e profissional, descrição das experiências profissionais e os respectivos períodos, destacando atividades relacionadas à temática do trabalho apresentado.
- 5.2. Os artigos enviados serão recebidos pelo Conselho Editorial, que verificará o atendimento aos requisitos formais e aos critérios de participação, e encaminhará ao autor responsável, em até 2 (dois) dias úteis, e-mail confirmando o recebimento do material e a situação de habilitação para a Seleção. Caso o autor responsável não receba o e-mail neste prazo, deverá entrar em contato com o SindPFA.
- 5.2.1. O SindPFA não se responsabiliza por qualquer tipo de problema alheio a si que impeça a chegada do material ou que impossibilite o envio dentro do prazo, recomendando-se antecedência.
- 5.3. Não serão habilitados para a Seleção os artigos que não obedecem à formalidade e prazo do envio, bem como os requisitos de participação. Eventuais correções devem ser feitas dentro do prazo de envio determinado no cronograma.

6. ESTRUTURAÇÃO DOS ARTIGOS

6.1. O artigo deverá conter os itens a seguir:

- I. Capa: elemento obrigatório, necessário para a identificação do trabalho, sua autoria e relação com a Seleção e temas; contendo o seguinte conteúdo: Cabeçalho, título, eixo temático, natureza do artigo, palavras-chave, nome do(s) autor(es) e o local de trabalho e data (mês e o ano).
- II. Resumo: Elemento obrigatório, constituído de uma sequência de frases concisas e objetivas, fornecendo uma visão rápida e clara do conteúdo do estudo. O texto deverá conter no máximo 200 palavras e ser antecedido pela referência do estudo. Não deve conter citações. O resumo deve ser redigido em parágrafo único, espaçamento simples e seguido das palavras representativas do conteúdo do estudo, isto é, palavras-chave, em número de três a cinco, separadas entre si por ponto e finalizadas também por ponto. Usar o verbo na terceira pessoa do singular, com linguagem impessoal bem como fazer uso, preferencialmente, da voz ativa.
- III. Sumário: Elemento obrigatório que precede a parte textual. É a enumeração das divisões, seções e/ou outras partes do artigo, na mesma ordem e grafia em que a matéria nele se sucede, localizando as partes do artigo, acompanhadas do(s) respectivo(s) número(s) da(s) página(s).
- IV. Introdução: Parte inicial do texto, na qual devem constar o tema e a delimitação do assunto tratado, objetivos do trabalho e outros elementos necessários para situar o tema do artigo, tais como: justificativa, procedimentos metodológicos (se for o caso), embasamento teórico (principais bases sintetizadas) e estrutura do artigo, tratados de forma sucinta. Recursos utilizados e cronograma são incluídos quando necessário. Salienta-se que os procedimentos metodológicos e o embasamento teórico são tratados, posteriormente, em capítulos próprios e com a profundidade necessária ao trabalho, se for o caso.
- V. Desenvolvimento: Parte principal do texto, que contém a exposição ordenada e pormenorizada do assunto. É composta de revisão de literatura, dividida em seções e subseções, material e método(s) e/ou metodologia e resultados, agora descritos detalhadamente. Cada seção ou subseção deverá ter um título apropriado ao conteúdo. Deve-se utilizar sempre a terceira pessoa do singular na elaboração do texto, mantendo-se a forma impessoal no mesmo.
- VI. Conclusão: Parte final do texto, na qual se apresentam as conclusões do artigo, usualmente denominada Considerações Finais. Pode ser usada outra denominação similar que indique a conclusão do trabalho.

- VII. Referências: Elemento obrigatório e deve obedecer a norma atual da ABNT.
- VIII. Apêndice(s): Elemento opcional. É o texto ou documento com a finalidade de complementar sua argumentação, sem prejudicar o sentido do trabalho. Os apêndices são identificados por letras maiúsculas consecutivas, travessão e pelos respectivos títulos. Quando esgotadas as 26 letras do alfabeto utilizam-se letras maiúsculas dobradas na identificação.
- IX. Anexo(s): Elemento opcional, composto de texto, tabelas, gráficos ou imagens, que serve de fundamentação, comprovação e ilustração. Os anexos são identificados por letras maiúsculas consecutivas, travessão e pelos respectivos títulos. Quando esgotadas as 26 letras do alfabeto, utilizam-se letras maiúsculas dobradas.

6.2. O artigo deverá ter entre 5 (cinco) e 20 (vinte) páginas entre a introdução e a conclusão.

7. FORMATAÇÃO DOS ARTIGOS

7.1. Os artigos deverão ser encaminhados em um dos formatos abertos “.doc”, “.docx” ou “.odf” e no formato “.pdf”, acompanhados de pasta compactada com os arquivos das eventuais imagens, gráficos e tabelas utilizadas, obedecendo rigorosamente à seguinte formatação:

- I. Geral:
 - a) Página no tamanho A4 com margem superior de 3,5 cm e demais de 2,5 cm;
 - b) Não deve ser inserida logomarca, marca d'água ou elemento que implique em identificação;
 - c) Devem ser evitadas imagens de baixa resolução no conteúdo;
 - d) Os itens da estrutura do artigo (item 6.1) devem ser separados por quebra de página.
- II. Capa:
 - a) Cabeçalho: “Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários (SindPFA): Avaliação de imóveis rurais pelos Peritos Federais Agrários – 2ª Edição” (Arial, maiúscula, negrito, corpo 12);
 - b) Título: 10 cm abaixo, inserir o Título do Artigo em fonte Times New Roman, maiúscula, negrito, tamanho 16; se houver subtítulo deve ser evidenciada a sua subordinação ao título principal, precedido de dois pontos (:);
 - c) Natureza do artigo: logo abaixo do Título, em fonte Times New Roman, normal, corpo 12;
 - d) Eixo temático: logo abaixo do Eixo temático, em fonte Times New Roman, normal, corpo 12;
 - e) Palavras-chave: a 3 cm abaixo do Eixo temático, informar de 3 (três) a 5 (cinco) palavras-chaves em fonte Times New Roman, itálico, corpo 12, alinhadas à esquerda, separadas por vírgulas, somente com a primeira letra de cada palavra-chave em maiúscula,;
 - f) Nome do(s) autor(es) e o local de trabalho: 4 cm abaixo das palavras-chaves, em fonte Times New Roman, maiúscula, corpo 12, alinhado à direita;
 - g) Local: cidade de apresentação, em fonte Times New Roman, corpo 12, centralizado;
 - h) Data: no formato mês/ano, em fonte Times New Roman, corpo 12, centralizado.
- III. Texto (Introdução, Desenvolvimento e Conclusão):
 - a) Fonte Times New Roman corpo 12;
 - b) O texto deve ser digitado em coluna única e sem moldura no estilo normal, com alinhamento justificado, com espaçamentos entre linhas de 1,5 e normal entre caracteres.
 - c) Aos parágrafos deve ser aplicado recuo esquerdo de 1,25 cm na primeira linha e espaçamento antes e depois de 12 pontos;
 - d) Os títulos deverão ser separados do parágrafo anterior e do posterior por uma linha;
 - e) Não deve ser inserida qualquer identificação de autoria no corpo do artigo;
 - f) As citações devem obedecer às normas da ABNT;
 - g) Citações com mais de três linhas, legendas e notas de rodapé, em fonte Times New Roman

- corpo 10, espaçamento entre linhas simples, com recuo de início de parágrafo, justificado;
- h) O uso de notas explicativas deve ser evitado ao máximo e usadas apenas para complementar informações estritamente necessárias;
 - i) Rodapé com numeração da página à direita.

8. CONSELHO EDITORIAL

- 8.1. Será formado um Conselho Editorial por 4 (quatro) membros designados pela Diretoria Colegiada do SindPFA, dentre os quais um coordenador e três avaliadores, para a condução desse processo. A escolha considerará o conhecimento técnico, a formação em nível de mestrado ou superior e o compromisso com as causas da categoria.
- 8.1.1. Ao Coordenador cabe a operação da caixa de e-mail da Seleção, atender e aos participantes e avaliadores, receber os artigos e distribuí-los aos avaliadores, encaminhar os resultados, coordenar a revisão, mantendo interlocução com a Comissão Organizadora do III CNPFA.
- 8.1.2. Aos membros avaliadores do Conselho Editorial cabe avaliar os artigos para fins da Seleção, analisar recursos e realizar a revisão dos artigos selecionados, a fim de adequá-los à publicação e conferir-lhes qualidade técnica e acadêmica.
- 8.1.3. Os membros do Conselho Editorial farão jus a uma ajuda de custo no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, ao final da Seleção. Os interessados em compô-lo podem manifestar interesse por meio do preenchimento do formulário disponível em: <http://bit.ly/SindPFaselecoes>

9. AVALIAÇÃO DOS ARTIGOS

- 9.1. O Coordenador do Conselho Editorial distribuirá cada artigo aos três avaliadores, que farão a avaliação no prazo determinado no cronograma da Seleção.
- 9.1.1. Antes de distribuir aos avaliadores, o Coordenador do Conselho Editorial deverá retirar a Capa e a identificação dos autores e numerar os artigos, anotando em planilha anexa a correspondência entre o número, o título e autores.
- 9.2. Cada trabalho será avaliado por todos os três avaliadores, em Formulário de Avaliação padrão, conforme modelo do Anexo III, os quais conferirão, cada um, notas de 0 a 10, admitida uma casa decimal, aos critérios de julgamento a seguir, as quais serão ponderadas de acordo com o peso respectivo, e da soma dos seus resultados será obtida a Nota da Avaliação (NA):

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	NOTA	X PESO	= TOTAL
Adequação ao eixo temático	0 a 10	0,5	ATÉ 5
Originalidade do trabalho	0 a 10	1,25	ATÉ 12,5
Relevância do tema	0 a 10	1,5	ATÉ 15
Pertinência do título e qualidade do resumo	0 a 10	0,5	ATÉ 5
Apresentação textual: adequação à formatação proposta	0 a 10	0,5	ATÉ 5
Estrutura textual: introdução, desenvolvimento e conclusão	0 a 10	0,5	ATÉ 5
Correção gramatical e sintática: ortografia, pontuação, acentuação, regência, concordância e propriedade vocabular	0 a 10	0,75	ATÉ 7,5
Desenvolvimento do tema proposto: Abordagem do tema (posicionamento e argumentação coerentes); Objetividade; Organização e encadeamento de ideias (coesão e coerência)	0 a 10	3	ATÉ 30
Conclusões: fundamentos, coerência e alcance	0 a 10	1,5	ATÉ 15
NOTA DA AVALIAÇÃO (NA) =			ATÉ 100

9.2.1. No mesmo formulário, os avaliadores responderão, objetivamente, aos seguintes quesitos de adequação, considerando que o CNPFA tem por objetivo definir as diretrizes gerais e propostas de atuação política do SindPFA e da categoria:

QUESITOS DE ADEQUAÇÃO AO III CNPFA	RESPOSTA
Possui qualidade para a apresentação no III CNPFA?	"Sim", "Não" e "Com ressalvas"
Possui relevância político-temática para o III CNPFA?	"Sim", "Não" e "Com ressalvas"

9.2.2. Os avaliadores deverão fazer anotações e comentários nos arquivos abertos acerca de aspectos de estrutura, apresentação textual, correção gramatical e sintática, e sugestões de revisão quanto ao desenvolvimento do tema proposto e as conclusões, as quais serão úteis na fase de revisão.

9.3. A Nota Final (NF) do artigo corresponderá à média aritmética das três Notas das Avaliações (NA), sendo admitidas duas casas decimais, sendo obtida com a seguinte fórmula:

$$NF = (NA1 + NA2 + NA3) \div 3$$

9.4. As Notas Finais (NF) constituirão um *ranking* de classificação.

9.4.1. Serão considerados aptos para o III CNPFA os artigos que, cumulativamente:

- I. na categoria Profissional: i) tenham recebido Notas iguais ou maiores que 6 em todos os critérios de julgamento, na média das três avaliações; ii) alcancem Nota Final (NF) igual ou superior a 75; e iii) tenham recebido resposta "Sim" ou "Com ressalvas" de pelo menos 2 (dois) avaliadores a ambos os quesitos de adequação ao III CNPFA.
- II. na categoria Estudante: i) tenham recebido Notas iguais ou maiores que 5 em todos os critérios de julgamento, na média das três avaliações; ii) alcancem Nota Final (NF) igual ou superior a 60; e iii) tenham recebido resposta "Sim" ou "Com ressalvas" de pelo menos 2 (dois) avaliadores a ambos os quesitos de adequação ao III CNPFA.

9.5. Serão desclassificados os artigos não aprovados de acordo com os critérios acima e ainda os que:

- I. não apresentarem relação com os eixos temáticos propostos;
- II. não apresentarem a estrutura textual exigida: introdução, desenvolvimento e conclusão;
- III. contiverem identificação de autoria no corpo do trabalho;
- IV. contiverem conteúdo plagiado;
- V. contiver conteúdo ofensivo à Carreira de Perito Federal Agrário ou à política agrária.

9.6. São critérios de desempate, nessa ordem:

- I. maior nota para o item Desenvolvimento do tema proposto, na média das três avaliações;
- II. maior nota para o item Relevância do tema, na média das três avaliações;
- III. maior nota para o item Conclusões, na média das três avaliações.

9.6.1. Persistindo empate após a aplicação desses critérios, o Conselho Editorial arbitrar o desempate.

9.7. Após as avaliações pelo Conselho Editorial, será divulgado o resultado preliminar da fase de Avaliação, na data determinada no cronograma da Seleção.

10. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10.1. Do resultado preliminar da Avaliação caberá recurso ao Conselho Editorial, que os analisará, em caráter definitivo, no prazo determinado no cronograma da Seleção.

- 10.1.1. Os autores interessados em interpor recurso deverão fazê-lo exclusivamente por meio do e-mail artigos.cnpfa@sindpfa.org.br, até o prazo limite determinado no cronograma, devendo serem claros, consistentes e objetivos em seu pleito.
- 10.1.2. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos pelo Coordenador do Conselho Editorial.
- 10.2. O Coordenador do Conselho Editorial redistribuirá o recurso aos avaliadores, a quem caberá a análise.
 - 10.2.1. Ante o recurso, os avaliadores podem, a seu critério, revisar as suas notas nos critérios de julgamento e as respostas aos quesitos de adequação ao III CNPFA, atendo-se apenas ao que for pleiteado pelo autor recorrente.
 - 10.2.2. Se a nota da reavaliação resultar em pontuação inferior ao resultado preliminar, salvo na hipótese de correção de erro formal ou material, será mantida a maior nota.
- 10.3. Após a análise dos recursos pelo Conselho Editorial, será divulgado o resultado final da fase de Avaliação no dia determinado no cronograma da Seleção, com as notas atribuídas e respostas aos quesitos pelos avaliadores, nota final e situação de classificação.
 - 10.3.1. Os trabalhos não aptos após a etapa de recursos serão eliminados, ainda que reste deserto algum eixo temático.
 - 10.3.2. O Conselho Editorial é soberano na avaliação dos artigos e na análise dos recursos interpostos, sendo irrecuráveis os resultados a que chegar em sede de recurso.

11. SELEÇÃO PRÉVIA DOS ARTIGOS

- 11.1. Do resultado da Avaliação, serão previamente selecionados para o III CNPFA, na categoria Profissional, até 15 (quinze) artigos, a começar pelos trabalhos melhores classificados em cada eixo temático, seguidos pelos artigos aptos mais bem avaliados no *ranking*; e, na categoria Estudante, os 3 (três) artigos aptos melhores classificados no *ranking* geral desta categoria.
 - 11.1.1. A seleção definitiva será condicionada à realização, pelos autores, da revisão e à superação das ressalvas que forem apresentadas pelo Conselho Editorial.
 - 11.1.2. O Conselho Editorial poderá recomendar para a apresentação no III CNPFA outros artigos aptos, mas não selecionados pela regra do item 11.1, enumerando-os em ordem de prioridade, se entender que são importantes para enriquecer o Congresso e contribuir com os seus objetivos. A decisão caberá à Comissão Organizadora, que decidirá em função do tempo e espaço disponível.
 - 11.1.3. O Conselho Editorial poderá fazer Moção de Louvor a trabalhos selecionados, justificando sua opinião, e Moção de Destaque a estudantes.

12. REVISÃO DOS ARTIGOS

- 12.1. Os artigos previamente selecionados para o III CNPFA deverão ser obrigatoriamente revisados pelos seus autores, no prazo determinado no cronograma da Seleção, para atendimento às ressalvas e correções apontadas pelo Conselho Editorial, visando à qualidade da apresentação e publicação.
 - 12.1.1. É garantido o diálogo entre revisores e autores para o aprimoramento dos artigos visando ao objetivo e ao formato do evento e da publicação, respeitado o estilo de escrita dos autores.
- 12.2. Serão eliminados desta Seleção e não seguirão para apresentação ou publicação os artigos que não tiverem atendidos, por seus autores, os pedidos de revisão ou não tiverem superadas as ressalvas apresentadas pelo Conselho Editorial, ainda que tenham sido previamente selecionados, não tendo

os seus autores nenhum direito a qualquer premiação, independentemente da posição alcançada no *ranking* de classificação.

- 12.2.1. Arquivos retirados da Seleção por não revisão ou não superação das ressalvas podem vir a ser substituídos por outros artigos considerados aptos, respeitando a ordem classificatória, desde que haja tempo e viabilidade para a revisão e demais fases subsequentes do processo.

13. RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

13.1. Após a etapa de revisão realizada pelo Conselho Editorial e pelos autores, será divulgado o resultado final da Seleção, com os artigos que seguirão para apresentação no III CNPFA, na data determinada do cronograma da Seleção.

13.1.1. Os artigos selecionados serão submetidos à editoração, fase em que podem ocorrer eventuais adequações gráficas ao formato em que serão publicados, sem alteração de conteúdo.

13.1.2. Eventuais alterações nos currículos dos autores que tenham ocorrido no decorrer da Seleção devem ser informadas pelos mesmos ao Conselho Editorial até antes do início dessa fase, a fim de que, na publicação, possam estar atualizados. O SindPFA não se responsabiliza por omissão destes.

13.2. Ao final da Seleção, o Conselho Editorial é automaticamente dissolvido.

14. PREMIAÇÃO DOS ARTIGOS

14.1. Do resultado final da Seleção, entre os artigos selecionados, observados os critérios de desempate, serão conferidas as seguintes premiações:

I. na categoria Profissional:

- a) R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o trabalho que obtiver a maior Nota Final (NF) geral;
- b) R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para o trabalho que obtiver a segunda maior NF geral;
- c) R\$ 1.000,00 (mil reais) para o trabalho que obtiver a terceira maior NF geral;
- d) R\$ 600,00 (seiscentos reais) para o trabalho que obtiver a quarta maior NF geral; e
- e) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para o trabalho que obtiver a quinta maior NF geral;

II. na categoria Estudante:

- a) R\$ 1.000,00 (mil reais) para o trabalho que obtiver a maior Nota Final (NF) geral;
- b) R\$ 600,00 (seiscentos reais) para o trabalho que obtiver a segunda maior NF geral; e
- c) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para o trabalho que obtiver a terceira maior NF geral.

14.1.1. O pagamento dos prêmios se dará por meio de transferência bancária.

14.1.2. No caso de artigos coletivos, os prêmios serão divididos de forma igual aos autores do artigo.

15. PARTICIPAÇÃO NO III CNPFA

15.1. Terão participação garantida no III CNPFA um autor de cada artigo a ser premiado nesta Seleção, com custeio do deslocamento, estadia e alimentação pelo SindPFA, a fim de apresentá-lo no evento.

15.1.1. Em se tratando de artigo coletivo, os autores definirão um dos autores como representante do grupo no III CNPFA.

- 15.1.2. Os demais autores poderão participar do evento de acordo com disponibilidade, regras e inscrição definidas no Regimento do evento.
- 15.1.3. O autor ou o representante de artigo coletivo a ser premiado, em sendo Perito Federal Agrário, terá assento como delegado do III CNPFA, dentro nas vagas de sua respectiva Delegacia Sindical de origem.
- 15.2. Os autores dos trabalhos premiados e selecionados que se fizerem presentes ao III CNPFA deverão fazer sua apresentação presencial do trabalho, em data, local e horários estabelecidos pela Comissão Organizadora, devendo elaborar arquivo de projeção, com o *template* do III CNPFA.
- 15.3. Cada autor dos artigos aprovados fará jus a um certificado.

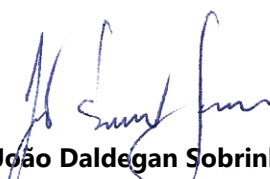
16. DIREITOS DE REPRODUÇÃO *(atualizado em 6/1/2022)*

- 16.1. Os autores dos artigos apresentados concederão ao SindPFA, desde a inscrição, os direitos de reprodução dos trabalhos, independentemente da adoção de qualquer formalidade. Essa concessão isenta o SindPFA de qualquer remuneração ou indenização aos autores e será válida para qualquer publicação vinculada ao Sindicato, impressa ou eletrônica, gratuita ou não, a qualquer tempo, sendo obrigatória a divulgação dos nomes dos autores.
- 16.2. Em parceria com a 'Revista Buriti: Direito, Sociedade e Sustentabilidade', periódico acadêmico do Grupo de Estudo de Direito de Águas (Geda) do Programa de Mestrado em Direito Ambiental (PPGDA) da Universidade do Estado do Amazonas (UEA) e do Núcleo de Pesquisa em Direito de Águas (NPDA) do Programa de Mestrado em Constitucionalismo e Direitos da Amazônia (PPGDir) da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), ISSN nº 2595-6795, o SindPFA editará uma edição especial da Revista com os artigos selecionados nesta Seleção cujo objeto se relacione com o seu escopo temático.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.1. As dúvidas suscitadas sobre os critérios desta norma deverão ser dirigidas à Coordenação do SindPFA por meio do correio eletrônico artigos.cnpfa@sindpfa.org.br.
- 17.2. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Diretora Presidente do SindPFA.

Brasília-DF, 10 de novembro de 2020. *Atualizado em 6/1/2022.*


João Daldegan Sobrinho
Presidente

Diretoria Colegiada

ANEXO I
Carta de Apresentação de Artigo

Cidade/UF _____, Data: ____ de _____ de _____.

Senhor Coordenador do Conselho Editorial,

Eu/Nós:

Autor responsável:

Nome: _____

() Perito(a) Federal Agrário(a) () Outro: _____

Nascimento: ____/____/____ CPF: _____ RG/Emissor: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone fixo: (____) _____ Celular/Whatsapp: (____) _____

() Graduado(a) () Especialista () Mestre () Doutor(a)

Demais autores (se houver):

Nome: _____

() Perito(a) Federal Agrário(a) () Outro: _____

Nascimento: ____/____/____ CPF: _____ RG/Emissor: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone fixo: (____) _____ Celular/Whatsapp: (____) _____

() Graduado(a) () Especialista () Mestre () Doutor(a)

Nome: _____

() Perito(a) Federal Agrário(a) () Outro: _____

Nascimento: ____/____/____ CPF: _____ RG/Emissor: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone fixo: (____) _____ Celular/Whatsapp: (____) _____

() Graduado(a) () Especialista () Mestre () Doutor(a)

Nome: _____

() Perito(a) Federal Agrário(a) () Outro: _____

Nascimento: ____/____/____ CPF: _____ RG/Emissor: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone fixo: (____) _____ Celular/Whatsapp: (____) _____

() Graduado(a) () Especialista () Mestre () Doutor(a)

Nome: _____

() Perito(a) Federal Agrário(a) () Outro: _____

Nascimento: ____/____/____ CPF: _____ RG/Emissor: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone fixo: (____) _____ Celular/Whatsapp: (____) _____

() Graduado(a) () Especialista () Mestre () Doutor(a)

Na qualidade de autor(es) do artigo:

Título do artigo

Encaminho(amos) o trabalho para apreciação e possível publicação na Seleção de que trata o Edital nº 6/2020 do Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários (SindPFA).

Categoria:

Profissional Estudante

Eixo temático:

- I. A função social da terra na agenda do desenvolvimento sustentável
- II. A reforma agrária como processo permanente e necessário
- III. Observação, análise e estudo continuado do Mercado de Terras
- IV. Os desafios do cadastro rural e da regularização fundiária
- V. A estrutura institucional e de carreiras
- VI. A transversalidade do profissional do Incra e a multidisciplinariedade na atuação finalística
- VII. O servidor público como salvaguarda da sociedade e da democracia
- VIII. Os desafios da representação profissional moderna

Natureza do artigo:

- I. Artigo original
- II. Artigo de revisão
- III. Artigos de atualização
- IV. Relato de experiência
- V. Resenha
- VI. Ensaio

Declaro(amos) que li(emos), estou(amos) ciente(s) e de acordo com o estabelecido no Edital nº 6/2020 do SindPFA e firmo(amos) compromisso de obedecer às suas disposições. Declaro(amos) ainda que o artigo submetido é de minha(nossa) autoria, que foram respeitados os princípios éticos de pesquisa, que os direitos de reprodução não foram concedidos de forma exclusiva a outra instituição nem está sob apreciação para outra publicação. Nesta inscrição, concedo(emos) ao SindPFA, de modo irrevogável, os direitos de reprodução e o desobrigamos de qualquer remuneração pela sua publicação.

Atenciosamente,

Assinatura(s) de próprio punho do(s) autor(es)

Na impossibilidade de reunir assinatura, anexar e-mail do autor ausente com as mesmas declarações e autorização da inscrição.

ANEXO II

Modelo de Currículo sintético do(s) autor(es)

<NOME> possui Graduação em <CURSO> pela <INSTITUIÇÃO - SIGLA> (<ANO>). Especialização em <ÁREA> pela <INSTITUIÇÃO> (<ANO>). Mestrado em <ÁREA> pela <INSTITUIÇÃO - SIGLA> (<ANO>). Doutorado em <ÁREA> pela <INSTITUIÇÃO - SIGLA> (<ANO>). Pós-Doutorado em <ÁREA> pela <INSTITUIÇÃO - SIGLA> (<ANO>). Atuou na <INSTITUIÇÃO> (<ANO INÍCIO> a <ANO FIM>), como <CARGO>, nas atividades de <ATIVIDADES>. Possui experiência em <ÁREAS>, com ênfase em <ÁREA ESPECÍFICA>. Desde <ANO>, é <CARGO> na <INSTITUIÇÃO>, atualmente lotado na <REGIONAL >, onde atua em <ÁREA/DIVISÃO>.

ANEXO III
Formulário de Avaliação

Artigo nº _____ Avaliador(a): _____

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	NOTA (0 a 10)	X PESO	= TOTAL
Adequação ao eixo temático		0,5	
Originalidade do trabalho		1,25	
Relevância do tema		1,5	
Pertinência do título e qualidade do resumo		0,5	
Apresentação textual: adequação à formatação proposta		0,5	
Estrutura textual: introdução, desenvolvimento e conclusão		0,5	
Correção gramatical e sintática: ortografia, pontuação, acentuação, regência, concordância e propriedade vocabular		0,75	
Desenvolvimento do tema proposto: Abordagem do tema (posicionamento e argumentação coerentes); Objetividade; Organização e encadeamento de ideias (coesão e coerência)		3	
Conclusões: fundamento, coerência e alcance		1,5	
NOTA DA AVALIAÇÃO (NA)			

QUESITOS DE ADEQUAÇÃO AO III CNPFA		
ADEQUAÇÃO AO III CNPFA	RESPOSTA	JUSTIFICATIVA
Possui qualidade para a apresentação no III CNPFA?	() Sim () Não () Com ressalvas	
Possui relevância político-temática para o III CNPFA?	() Sim () Não () Com ressalvas	

OBSERVAÇÕES